



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Preços:
124/21

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material e/ou Equipamento	Unidade de Medida	Quantidade
1	Respirador purificador de ar tipo peça semi facial (Especificação conforme Orientação de Segurança – SESMT em anexo)	Unidade	2
2	Cartucho Multigases (Especificação conforme Orientação de Segurança – SESMT em anexo)	Kit	2
3	Filtro mecânico classe P2 (Especificação conforme Orientação de Segurança – SESMT em anexo)	Par	2

Os orçamentos obrigatoriamente poderão conter:

1	Marca do material;
2	Frete pago até Florianópolis (ou outra cidade); CIF - Por conta do fornecedor sem custo para o cliente.
3	Valor total, por unidade e a quantidade por embalagem;
4	Informar na proposta a razão social, CNPJ e endereço da empresa, bem com telefone ou e-mail para contato;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis/SC - Cep: 88.032-001, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 (Almoxarifado FAHECE).

Os orçamentos preferencialmente poderão conter:

1	Prazo de entrega do material;
2	Condição de Pagamento (30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
3	Proposta com validade igual ou superior a 30 dias .

Disposições gerais:

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
 - a) Advertência formalizada por meio de correspondência;
 - b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
 - c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
 - d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia **14 de Maio de 2021**, para o e-mail: andre.silva@fahece.org.br, até às 17h, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212-1330.

Florianópolis, 10 de Maio de 2021.

André Ricardo da Silva

Divisão de Compras - FAHECE